



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB
ANO XIX

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Auxiliadora Dias do Rêgo

REGULAMENTADO ATRAVÉS DAS LEIS MUNICIPAIS

Nº 011 de 27 de junho de 1997 e Nº 148, de 19 de maio de 2009

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDIÇÃO EXTRA DO DIA 20 DE JULHO DE 2017



PUBLICAÇÃO DO:

Decreto Legislativo nº. 001/2017 de 20/07/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

PRORROGA O RECESSO PARLAMENTAR FIXADO PARA O 1º PERÍODO DE 2017, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 21, ITEM II, LETRA 'A', DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

DECRETA:

Considerando que a Justiça Eleitoral da 4ª Zona de Sapé, solicitou o Prédio da Câmara Municipal, para uso no Recadastramento Biométrico dos Eleitores deste Município, no período de 10/07 à 25/08/2017, através do Ofício nº. 50/2017, de 08/06/2017, da MM. Juíza Eleitoral, e, atendido pelo Ofício n. 028/2017, de 19/06/2017, deste Poder Legislativo, conforme Termo de Cooperação assinado entre a Câmara Municipal e o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba,

Considerando que o Artigo 3º do Regimento Interno, determina que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, serão obrigatoriamente realizadas no Prédio destinado ao seu funcionamento, considerando-se nulas as que se realizarem fora dele,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado até o dia 25 de agosto do corrente ano, o Recesso Parlamentar previsto para encerrar no próximo dia 30 de julho de 2017, em virtude da impossibilidade de acesso aos Senhores Vereadores ao recinto da Casa, pelos motivos acima mencionados.

§ Único – As Sessões Ordinárias previstas para os dias 03 e 17 de agosto do corrente ano, ficam adiadas para o início do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 20 DE JULHO DE 2017.

MARCELO FERREIRA DE LIMA

- Presidente -

JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS

- 1º Secretário -

JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO

- 2º. Secretário -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA**

**PREFEITA
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**

**VICE – PREFEITO
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA**

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ VALDO CORDEIRO LIMA**

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Jose Lourenco de Araujo**

Distribuição Gratuita. Tiragem: 30 exemplares

**Rua João Ferreira Alves – S/N Centro
Riachão do Poço - Paraíba**

